

PORTARIA Nº 348/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ALERHANDRO FERNANDES DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para empreender viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de **14 a 16/12/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 13 (dez) dias do mês de dezembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal